Projeto de Resolução n.º 796/XIII/2.ª

Recomenda ao Governo que adote medidas que permitam a realização de obras na Escola André de Gouveia em Évora

Exposição de motivos

A Escola Secundária André de Gouveia construída em 1978, necessita de obras urgentes.

É possível verificar todos os dias os efeitos da chuva, de canalizações em rutura, de curtos circuitos elétricos avariados, com os estragos sucessivos em servidores e computadores e perda importante de documentação.

Chove em muitas das salas de aula, havendo a necessidade de desviar mesas, cadeiras, alunos e professores. A cozinha tem canalizações ferrugentas que rebentam constantemente e não é possível ligar ao mesmo tempo diversos dos equipamentos elétricos.

As deficiências são inúmeras: existem graves problemas na instalação elétrica, os azulejos estão partidos e degradados, o refeitório é velho e muito pouco acolhedor, bem como o bar e o salão polivalente se encontra pouco apelativos. A secretaria é antiquada e nada funcional, onde não existem gabinetes para a gestão e coordenador técnico, para arquivos, gabinetes para os diferentes departamentos, SPO, Educação Especial, gabinete médico para primeiros socorros, entre outros problemas.

Torna-se urgente a requalificação desta escola, cujo edifício apresenta uma degradação acentuada, com a agravante de existirem coberturas de fibrocimento com amianto que apresentam fissuras bastante avançadas. O caso mais alarmante desta matéria passa-se no gimnodesportivo, o que acarreta riscos acrescidos aos alunos, professores e funcionários da Escola.

Esta situação acarreta problemas diários na sua manutenção e conservação, quer ao nível estrutural, quer ao nível de equipamentos. Com o magro orçamento, atualmente atribuído, não é possível fazer face às necessidades que surgem diariamente.

Esta é a única escola secundária em Évora que necessita de uma intervenção urgente e estruturante.

Tal como se encontra esta Escola (herdeira do espólio do antigo Liceu Nacional de Évora), em avançado grau de degenerescência, torna-a pouco apelativa para cativar alunos.

Pelo exposto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo:

A adoção de medidas que permitam a realização de obras na Escola André de Gouveia em Évora.

Assembleia da República, 13 de abril de 2017.

Os Deputados,

António Costa da Silva

Amadeu Albergaria

Nilza de Sena

Margarida Mano

Fátima Ramos

Berta Cabral

José Silvano

Álvaro Batista

António Ventura